

ACTA N.º 001/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM TRÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E SEIS**

UM - INTRODUÇÃO

Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Arrendamento do Snack-Bar das Piscinas Municipais Fernando Cunha.
3. Normas de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais Fernando Cunha.
4. Final Four da Taça dos Clubes Campeões Europeus em Hóquei em Patins – Seniores Masculinos.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

5. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
6. Ratificação das 50ª, 51ª, 52ª, 53ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
7. Ratificação das 34ª e 35ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Ratificação das 29ª e 30ª Alterações ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. Constituição de Fundos de Maneio.
10. “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia” – Ratificação de Despacho.
11. Licença de Táxi – Substituição de Alvará.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

12. Mário Rui Figueiredo Mendes – Aplicabilidade do art. 10º do RPDM – Riachos.
13. Mónica Cristina Jesus Vedor e Outro – Aplicabilidade do art. 88º do RJUE – Parceiros de S. João.
14. Raul Manuel Costa Vieira – Aplicabilidade do art. 88º do RJUE – Riachos.
15. Maria Manuela Velez Matos Branco – Operação de Destaque – Torres Novas.
16. Emília da Conceição – Recuperação de Fachadas – Torres Novas.
17. José Reis Morgado Correia – Direito de Superfície – Riachos.
18. Joaquim de Jesus Neves – Aplicabilidade do art. 27º do RJUE – Riachos.
19. Armindo Simões – Aplicabilidade do art. 10º do RPDM – Meia Via.
20. Manuel Gomes Braga – Enquadramento na NIP2/98 – Torres Novas.
21. Ana Maria Carpinteiro dos Santos e Outra – Aplicabilidade do art. 88º do RJUE – Marrazes.
22. Ana Paula Fazenda Assunção Mariano – Colocação de Dístico de Estacionamento Proibido – Almonda.
23. Câmara Municipal de Torres Novas – Aplicabilidade dos art. 89º e 91º do RJUE.

24. Condom. Lote 8 da R. Padre Mário Martins – Aprov. Encerramento do Estabelecimento – Torres Novas.
25. José Cesário Vieira Trincão – Reclamação – Torres Novas.
26. Manuel António Gameiro – Alt. Alvará Lot. 5/02 – Discussão Pública – Casais Castelos/Riachos.
27. Cardilium, S. A. – Libertação Parcial de Garantia Bancária – Nicho de Riachos.
28. Luís Manuel Mota Santos Figueira – Direito de Superfície – Riachos – Ratificação de Despacho.
29. Jorge Marques Oliveira – Renovação do Alvará de Loteamento – Torres Novas.
30. Angelina Rosa Silva – Direito de Superfície – Riachos.

DC – Departamento de Cultura

8. Fornecimento de Refeições aos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB para o ano lectivo de 2005/2006 – Adjudicação.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

9. “Beneficiação da E.M. 557 de Pedrógão ao limite do Concelho de Alcanena” – Trabalhos não Previstos.
10. “Canil Intermunicipal” – Prorrogação Graciosa.
11. “Teatro Maria Noémia” – Prorrogação do Prazo da Obra.
12. “Infraestruturas de Acesso ao Canil Intermunicipal” – Plano de Segurança e Saúde – Ratificação de Despacho.
13. “Reabilitação do C.M. 1148 (Troço entre a E.N. 349 e a Rexaldia) – Auto de Recepção Provisória.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um grupo de munícipes que havia integrado a manifestação, que ocorreu hoje de manhã na cidade, contra o eventual encerramento da esquadra da polícia de Torres Novas.

Na sequência das questões colocadas, o Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos tendo declarado que, oficiosamente, a Câmara não tem conhecimento de qualquer decisão sobre a eventual saída da PSP, apesar de ter informações fidedignas que essa possibilidade está, para já, posta de lado.

O grupo de manifestantes entregou ainda um abaixo-assinado realizado na última semana em alguns estabelecimentos comerciais, com cerca de três mil assinaturas.

De seguida, usou da palavra um munícipe para reclamar do facto de os pensionistas não terem descontos nos bilhetes dos TUT, tendo alegado haver legislação própria que lhes confere os mesmos direitos que aos reformados.

O Sr. Vice-Presidente prestou os devidos esclarecimentos.

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio para fazer algumas considerações, relativamente à questão da PSP, tendo ainda apresentado a seguinte proposta:

“Tendo em conta as recentes notícias divulgadas nos órgãos de comunicação nacionais e regionais de que a esquadra da PSP de Torres Novas iria encerrar e a possibilidade de o Ministério da Administração Interna tomar essa decisão, e considerando que:

O Direito à segurança da população de Torres Novas é um bem inestimável e não tem preço, só podendo ser assegurado pela indispensável manutenção da PSP nesta localidade;

O crescimento da cidade em termos urbanísticos e industriais e a existência de grandes estabelecimentos comerciais atraem milhares de pessoas de toda a região a esta cidade;

A sua centralidade geográfica, dotada de boas acessibilidades como a A1 e a A23, facilita a circulação de pessoas e bens e pode potenciar a actividade criminosa;

A existência em Torres Novas, desde há vários anos, da Escola Prática de Polícia atribui um carácter único à cidade e determina uma relação especial e afectiva entre esta instituição, a cidade e a sua população;

A área rural do concelho de Torres Novas é muito extensa e com bastante população, não dispondo a GNR de meios humanos e outros suficientes para substituir de forma aceitável o serviço de segurança pública prestado pela PSP na área urbana;

A Câmara Municipal de Torres Novas delibera:

1. Não aceitar qualquer medida que vise encerrar a esquadra da PSP em Torres Novas;
2. Exigir junto do Ministério da Administração Interna que o Município seja ouvido no âmbito de qualquer medida de reestruturação dos dispositivos das forças de segurança que envolva Torres Novas.”

Deliberação N.º 1 (03/01/2006):

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade (sete votos).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Vice-Presidente** informou que a candidatura ao Programa “Ser Criança”, de índole social, através do INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, em que o Município surgiu como Entidade Promotora, o CRIT como ENTIDADE GESTORA e diversas IPSS e outras entidades do Concelho como parceiros sociais na mesma, foi finalmente aprovada com um valor aproximado de 212.000,00 euros, com conclusão em 2008.

Mais informou que se destacam neste Projecto denominado “FISGA” — Famílias Inseridas Socialmente Ganham Asas, as seguintes iniciativas:

- Apetrechamento do CAT-Centro de Acolhimento Temporário para crianças em risco, no imóvel propriedade do município e da Misericórdia de Torres Novas, localizado na Rua Arcebispo de Evora, na cidade;
- Adaptação de um Centro de Recursos Materiais, que irá armazenar e gerir ofertas para famílias carenciadas, em imóvel a ceder pela Junta de Freguesia de Riachos;
- Um ATL na Zona Norte do Concelho desde que apoiado pela Junta de Freguesia da Chancelaria, nas escolas de Chancelaria e Rexaldia;

- Concretização de um estudo/levantamento de barreiras arquitectónicas na cidade de Torres Novas, com vista a melhorar as acessibilidades das pessoas com deficiência;
- Criação de uma equipa de técnicas multidisciplinares para acompanhamento de famílias carenciadas e de apoio a alunos em alguns estabelecimentos escolares da nossa cidade. Técnicas a contratar: 1 Psicóloga a 100%, uma Educadora Social/Animação Cultural a 100%, uma Técnica de Serviço Social a 100% e uma Administrativa a 50%;
- Outras iniciativas de índole social.

Uma cópia do referido projecto e de definição de parcerias ficará anexado a esta acta.

O **Sr. Vice-Presidente** informou ainda que a UNICRISANO-União dos Centros de Recuperação Infantil do Distrito de Santarém e Outros, sediada em Torres Novas, em parceria com o Governo Civil de Santarém, Centro Regional de Segurança Social de Santarém, APPACDM, Câmara Municipal de Torres Novas e Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência, irá promover o 1º DIAGNOSTICO DE SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA/INCAPACIDADE NO DISTRITO DE SANTARÉM, que irá servir de ensaio para a cobertura do território nacional.

Mais informou que a apresentação oficial e com a presença da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação Dra. Idália Moniz, irá ser feita no Teatro Virgínia no próximo dia 18 de Janeiro, pelas 14h30, convidando-se toda a vereação para o acto.

Foram convidadas todas as Autarquias do Distrito, IPSS, Hospitais e Centros de Saúde, entidades policiais, etc., que irão ser chamadas a colaborar na referida operação, de extrema importância para o futuro da população com deficiências. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 2 (03/01/2006):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a acta da reunião ordinária celebrada em treze de Dezembro findo.-----

“ARRENDAMENTO DO SNACK-BAR DAS PISCINAS

MUNICIPAL FERNANDO CUNHA” – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Foi presente o processo de concurso para o “Arrendamento do Snack-Bar das Piscinas Municipais Fernando Cunha”, acompanhado do Relatório de Apreciação das Propostas e da informação do D.O.S.U. nº 39-P/05, que se anexam (Anexos 1 e 2).

Deliberação N.º 3 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

1º - Adjudicar, em princípio, o arrendamento em epígrafe a Lúcia Maria Vieira Ribeiro, de acordo com o relatório de apreciação das propostas e com os condicionalismos propostos na informação do D.O.S.U. nº 39-P/05.

2º - Ouvir os restantes concorrentes sobre este projecto de resolução.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

NORMAS DE FUNCIONAMENTO E DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS FERNANDO CUNHA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de “Normas de Funcionamento e de Utilização das Piscinas Municipais Fernando Cunha”, conforme documento anexo (Anexo 3).

Deliberação N.º 4 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar as Normas de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais Fernando Cunha.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

FINAL FOUR DA TAÇA DOS CLUBES CAMPEÕES EUROPEUS EM HÓQUEI EM PATINS – SENIORES MASCULINOS

O Sr. Presidente fez presente uma proposta apresentada pela firma Wall Strett, Ldª para que, no caso de a candidatura de Portugal ser aceite, a realização da Final Four da Liga de Campeões em Hóquei em Patins tenha lugar no Palácio dos Desportos de Torres Novas, nos dias 5 a 7 de Maio 2006. O Sr. Presidente deu ainda conta dos encargos e contrapartidas decorrentes da organização daquele evento.

Deliberação N.º 5 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a proposta apresentada, tendo em vista a realização da Final Four da Liga de Campeões em Hóquei em Patins, em Torres Novas.-----

50ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Dezembro findo, que aprovou a 50ª alteração ao Orçamento do Município, no valor de vinte e dois mil quinhentos e oitenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos.

Deliberação N.º 6 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

51ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezasseis de Dezembro findo, que aprovou a 51ª alteração ao Orçamento do Município, no valor de quarenta e nove mil cento e sessenta e cinco euros.

Deliberação N.º 7 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

52ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e três de Dezembro findo, que aprovou a 52ª alteração ao Orçamento do Município, no valor de cinquenta e dois mil cento e sessenta e oito euros.

Deliberação N.º 8 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

53ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e três de Dezembro findo, que aprovou a 53ª alteração ao Orçamento do Município, no valor de cinco mil euros.

Deliberação N.º 9 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e

Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

34ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezasseis de Dezembro findo, que aprovou a 34ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de nove mil e cinco euros.

Deliberação N.º10 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

35ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e três de Dezembro findo, que aprovou a 35ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de mil setecentos e vinte e três euros.

Deliberação N.º 11 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

29ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezasseis de Dezembro findo, que aprovou a 29ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de catorze mil e quinhentos euros.

Deliberação N.º 12 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

30ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e três de Dezembro findo, que aprovou a 30ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de dezassete mil seiscentos e dez euros.

Deliberação N.º 13 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e

Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/ 2006

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./D.F./S.C. n.º 122/05, que a seguir se transcreve:

“Com base na legislação vigente (Dec. Lei 54/99 de 22/2, com a sua redacção actual) tem a CMTN vindo a autorizar a constituição de fundos de maneo os quais se destinam a fazer face a pequenas despesas de carácter urgente e inadiável.

Para uma melhor funcionalidade dos serviços solicitou o titular dos fundos de maneo associados à secção de aprovisionamento que se procedesse a ajustamentos pontuais os quais se traduziriam na alteração dos montantes deliberados para 2005.

Foi ainda solicitado pelo Assessor da Cultura do Teatro Virgínia (Dr. João Aidos), a constituição de fundos de maneo destinados a fazer face a pequenas despesas de carácter urgente e inadiável associadas à actividade do Teatro Virgínia.

Neste sentido, sugere-se a seguinte constituição:

Armazém Municipal, a favor de Dr. Lúcio Carlos Queiróz Damaso, Técnico Superior de 2ª Classe o qual será substituído nas suas faltas por José Carlos de Deus Bento, Fiel de Armazém

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
020101	Matérias Primas	10.200
020102	Combustíveis e Lubrificantes	1.200
020104	Higiene e Limpeza	1.200
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	1.200

020108	Material de Escritório	7.200
020112	Material de Transporte - peças	19.200
020114	Outro Material – peças	8.400
020115	Prémios e Condecorações	1.200
020117	Ferramentas e utensílios	3.000
020121	Outros bens	7.200

Secção de Aprovisionamento a favor de Sara Maria P. Franco, Chefe de Secção a qual será substituída nas suas faltas por João Carlos Cassis dos Santos, Assistente Administrativo

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
020203	Conservação de bens	30.000
020225	Outros Serviços	12.000

Secção de Expediente Geral e Arquivo a favor de Armando Augusto Mendes Pereira da Costa, Chefe de Secção de Expediente Geral e Arquivo o qual será substituído nas suas faltas por Gustavo José Gonçalves Henriques Vieira, Auxiliar Administrativo

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
020120	Material de Educação Cult. e Recreio	825
020209	Comunicações	1.100
020210	Transportes	1.000
020225	Outros Serviços	11.000

Teatro Virgínia a favor de Eng. João Aidos, assessor da Cultura o qual será substituído nas suas faltas por Dr^a Alexandra Margarida Alcobia, Assistente de Direcção

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
020119	Artigos honoríficos e de representação	240
020121	Outros bens	1200
020209	Comunicações	240
020210	Transportes	240
020225	Outros Serviços	480

O rigor imposto pelo POCAL quanto à utilização das verbas atribuídas a Fundos de Maneio deverá ser sempre salvaguardado pelos responsáveis dos mesmos sob pena de virem a ser efectuadas compras que não tenham cobertura legal. Caso a Câmara delibere aprovar a presente proposta a mesma irá ter efeitos a partir do mês de Janeiro, sendo que se recomenda a utilização das verbas em regime duodecimal.”

Deliberação N.º 14 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), autorizar a constituição de fundos de maneio para o ano de 2006, de acordo com o proposto na informação dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“REMODELACÃO DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA” – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 21.09.2005, que deferiu um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, de prorrogação do prazo de execução da empreitada, de 22 de Setembro/2005 para 30 de Novembro/2005.

Deliberação N.º 15 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra referido. -----

LICENÇA DE TÁXI – SUBSTITUIÇÃO DE ALVARÁ

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do DAF/DJA/S.T.L. que se transcreve:

“Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 37 do Dec-Lei 0 25 1/98, de 11/08, com a redacção que lhe foi pelo Dec-Lei 41/2003, de 11/03, as licenças para a exploração da indústria de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros (táxis), emitidas pela DGTT, caducam no dia 30 de Junho de 2003, devendo até essa data as mesmas ser substituídas por licenças emitidas pela Câmara Municipal.

Sucedem porém que, de acordo com as sugestões dadas pela Antral e pela prática verificadas noutras autarquias e ainda porque o regulamento desta autarquia relativo a esta matéria, à data já aprovado, estava prestes a produzir efeitos, o que se verificou em 9 de Julho de 2003, algumas licenças cujos titulares reuniam os requisitos impostos por lei, foram sendo substituídas depois dessa data.

Acresce ainda que, é do conhecimento dos Serviços existir uma situação apresentada pelos respectivos interessados, a qual aguarda decisão superior, em que, por morte do titular da licença, não foi possível, nesse período proceder-se à sua substituição.

Refere-se esse caso ao Alvará n.º 94073/2002, emitido pela DGTT, em 14 de Janeiro de 2002, a favor de José Carlos Oliveiras Santos, Lda., com sede em Moinho da Cova, Salvador — 2350-663 Torres Novas.

Impõe-se assim, por uma questão de equidade, e após prévia consulta à Antral (vide parecer anexo), datado de 16.11.05, tratar do mesmo modo o caso a que atrás se alude.

Neste contexto, solicita-se autorização superior para proceder à substituição do alvará supra referenciado pela licença a que se refere o n.º 1 do art.º 12.º da supra citada legislação.”

Deliberação N.º 16 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o procedimento proposto na informação dos Serviços supra.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1620/05, organizado em nome de **Mário Rui Figueiredo Mendes**, para reconstrução de uma moradia e anexos, sitos na Rua do Sargaço, em Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1510/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 17 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente um requerimento de **Mónica Cristina de Jesus Vedor**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 49/04, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de 6 meses, da obra de remodelação/ampliação de uma moradia, sita em Parceiros de S. João.

Deliberação N.º 18 (03/01/2006):

Após análise e sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no nº 3 do artº 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente um requerimento de **Raul Manuel Costa Vieira**, na qualidade de titular do processo de obras particulares n.º 2302/02, a solicitar uma licença especial para acabamentos da obra de construção de uma moradia, em Casais Castelos - Riachos.

Deliberação N.º 19 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 268/05, organizado a requerimento de **Maria Manuela Velez Matos Branco**, para destaque de uma parcela de terreno, em Casal Adriano – Estrada da Sapeira, acompanhado da informação do D.A.U./D.PU. n.º 696/05, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 20 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a operação de destaque requerida, de acordo com a informação dos Serviços.-----

5 - Foi presente um requerimento em nome de **Joaquim de Jesus Neves**, a solicitar uma alteração simplificada ao alvará de loteamento 14/01, de acordo com o ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE, tendo em vista o licenciamento do processo de obras particulares n.º 1143/05, referente à construção de uma moradia, anexo e muro, na Urbanização do Picado, Lote 10, em Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1578/05, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 21 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração solicitada, de acordo com o previsto no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.-----

6 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1400/02, organizado a requerimento de **Armindo Simões**, para construção de duas moradias geminadas, em Casal do Rato – Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1219/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 22 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

7 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2/03, organizado a requerimento de **Manuel Gomes Braga**, para legalização de um anexo, sito em Casal Garcia Mogo, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 271/05, que propõe o enquadramento da presente situação na NIP 2.

Deliberação N.º 23 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade da NIP 2 no presente processo.-----

8 - Foi presente um requerimento de **Ana Maria Carpinteiro dos Santos e Outras**, na qualidade de titulares do alvará de licença de obras particulares n.º 116/97, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de 9 meses, da obra de construção de uma moradia, anexos e piscina, em Pote - Chancelaria.

Deliberação N.º 24 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

9 - Foi presente um requerimento de **Ana Paula Fazenda de Assunção Mariano**, a solicitar autorização para colocação de um dístico de estacionamento proibido no portão da garagem sita na Rua A do Bairro José Dias Simão, nº 10, em Almonda.

Acerca deste assunto, foi emitida a informação do DO/DVM n.º 326-F/05, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 25 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação dos Serviços.-----

10 - Foi presente o processo de reclamação organizado a requerimento da **Administração do Condomínio do Prédio sito no Lote 8 da Rua Padre Mário Martins**, relativamente à laboração do estabelecimento “Café” existente no r/c esquerdo do referido prédio, acompanhado da informação do DAF/DJA nº 230/05, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 26 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar o encerramento do estabelecimento em causa, atendendo à informação dos Serviços supra.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1654/05, organizado a requerimento de **Manuel António Gameiro**, para alteração ao Alvará de Loteamento n.º 05/02, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 719/05, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 27 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente um requerimento da firma **Cardilium – Construções, S.A.**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 05/2005, a solicitar a libertação parcial da garantia bancária, correspondente ao pagamento da 3ª prestação das TMU's no montante de 28.307,19€, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 720/05, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 28 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada parcialmente a garantia bancária n.º. 069-43.010147-2 prestada pelo Montepio Geral, passando o seu valor a ser de 84.921,57 €..-----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/90 - QUINTA DA SILVÃ
RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/D.G.U. n.º 1465/05, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 29 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar os procedimentos propostos nos pontos 5.1 e 5.2 da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO

Em cumprimento de um despacho de 01.07.05., do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foram notificados os proprietários dos prédios em ruínas sitos na Rua Serpa Pinto, n.ºs 34, 36 e 38, nesta cidade, para procederem à demolição do elementos em risco de derrocada e limpeza do entulho, sob pena de procedimento legal.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte dos requerentes às notificações efectuadas, tendo proposto a implementação do procedimento coercivo previsto nos art.ºs 89º e 91º do RJUE.

Deliberação N.º 30 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), accionar o procedimento coercivo previsto nos art.ºs 89º e 91º do RJUE, devendo ser dado cumprimento ao relatório de vistoria n.º 12/2005.-----

JOSÉ CESÁRIO VIEIRA TRINCÃO - RECLAMAÇÃO – TORRES NOVAS

Acerca do assunto em epígrafe e na sequência da deliberação tomada na reunião camarária de 29/10/2002, foi presente a informação do DAF/ DJA n.ºs 233/05, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 31 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), reafirmar a deliberação tomada em 05/03/2002, que determinou o arquivamento do presente processo.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n.º REV n.º 20/05, organizado em nome de **Emília da Conceição**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um imóvel sito no Casal da Arroteia - Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 639/05, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N.º 32 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir a candidatura apresentada, com o fundamento constante do ponto 3. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA

1 - Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 27.12.2005, que deferiu um pedido de **Luís Manuel Mota Santos Figueira**,

para emissão de uma certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietário, sito na Rua Aldeia do Ribatejo, n.º 48, em Riachos, pelo valor de € 107.500,00, sendo seu adquirente Domingos Maria Reis Pena, tendo ainda autorizado que o adquirente constitua hipoteca a favor do Banco Santander Totta em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Deliberação N.º 33 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra referido.-----

2 - Foi presente um requerimento de **Angelina Rosa Silva**, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietária, sito na Rua Aldeia do Ribatejo, n.º 22, em Riachos, pelo valor de € 100.000,00, sendo sua adquirente Dora Maria da Silva Bento.

Requer ainda autorização para que a adquirente constitua hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/informação do D.A.U. n.º 295/DGU/05, favorável ao deferimento da pretensão.

Deliberação N.º 34 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido de autorização de alienação e constituição de hipoteca, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS
DO 1.º CEB PARA O ANO LECTIVO DE 2005/2006 – ADJUDICAÇÃO**

Na reunião celebrada em vinte e nove de Novembro do ano transacto, a Câmara deliberou adjudicar, em princípio, o “Fornecimento de Refeições aos Jardins de Infância e Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico do Concelho para o Ano Lectivo de 2005/2006”, à firma ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A.

Nesta reunião foi de novo presente todo o processo, acompanhado do relatório final do Júri do Concurso, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 35 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adjudicar definitivamente o fornecimento em epígrafe à firma ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A., de acordo com o relatório do Júri do Concurso.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “BENEFICIAÇÃO DA E.M. 557 DE PEDRÓGÃO
AO LIMITE DO CONCELHO DE ALCANENA” – PRORROGAÇÃO
DO PRAZO**

Foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 74-FT/05, referente a um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, para prorrogação do prazo legal de execução da empreitada, por mais sessenta e seis dias, propondo a prorrogação do prazo de conclusão até 27 de Fevereiro de 2006.

Deliberação N.º 36 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada, de acordo com a informação dos Serviços.-----

EMPREITADA DA OBRA: “CANIL INTERMUNICIPAL”
PRORROGAÇÃO GRACIOSA

Foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 69-RA/05, referente a um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, para prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, por mais setenta e oito dias, propondo a prorrogação do prazo de conclusão até 31 de Janeiro de 2006.

Deliberação N.º 37 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada, de acordo com a informação dos Serviços.-----

EMPREITADA DA OBRA: “TEATRO MARIA NOÉMIA” – PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DA OBRA

Foi presente a informação do D.O./D.E.M. n.º 457-R/05, referente a um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, para prorrogação do prazo de execução da empreitada até 13 de Janeiro de 2006.

Deliberação N.º 38 (03/01/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada, de acordo com a informação dos Serviços.-----

“INFRAESTRUTURAS DE ACESSO AO CANIL INTERMUNICIPAL” – PLANO DE
SEGURANÇA E SAÚDE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 14.12.2005, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde para a obra referida em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10.

Deliberação N.º 39 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.-----

**“REABILITAÇÃO DO C.M. 1148 (TROCO ENTRE A E.N. 349 E A
REXALDIA) – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso, relativamente a trabalhos normais.

Deliberação N.º 40 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de recepção provisória, devendo proceder-se ao respectivo inquérito administrativo e elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos art.ºs 220º e segs. do D.L. n.º 59/99, de 2/3.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ANO LECTIVO DE
2005/2006 – ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO AGRUPAMENTO
HUMBERTO DELGADO – AJUSTE DIRECTO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DE/SSE n.º 58/05, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação N.º 41 (03/01/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adjudicar, mediante ajuste directo, à firma Eurest (Portugal) – Soc. Europeia de Restaurantes, Ldª, o fornecimento de refeições a escolas e jardins de infância do Agrupamento Humberto Delgado, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

Foi presente uma informação do Vereador do Pelouro do Urbanismo relativa aos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 12).-----

O Sr. Presidente informou que, na sequência de convites endereçados pelo Município de Ribeira Grande – Cabo Verde, irá deslocar-se àquele país uma delegação de Torres Novas, para participar nas comemorações do Dia do Município de Ribeira Grande, no próximo dia 17 de Janeiro. Das cerca de 60 pessoas que integrarão a delegação, fará parte o Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Riachos, a fadista Teresa Tapadas e os seus guitarristas. O Sr. Presidente informou que integrará oficialmente a comitiva, na qual será acompanhado da Vereadora do Pelouro da Educação e do assessor para a protecção civil, Sr. Francisco Paiva, que irá ser

homenageado pelo Município de Ribeira Grande, pelo trabalho desenvolvido na organização do corpo de bombeiros local. -----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----